



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 072/2026

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE O CALÇAMENTO DA RUA RECANTO FELIZ, LOCALIZADA EM TIMBUÍ – FUNDÃO/ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE O CALÇAMENTO DA RUA RECANTO FELIZ, LOCALIZADA EM TIMBUÍ – FUNDÃO/ES.**

A necessidade de calçamento da Rua Recanto Feliz é evidente diante das condições atuais da via, que ainda é de chão batido. Em períodos de chuva, a rua apresenta acúmulo de lama, dificultando o tráfego de veículos e a circulação segura de pedestres, além de aumentar o risco de acidentes. Já em períodos de seca, a poeira excessiva causa desconforto aos moradores, podendo inclusive afetar a saúde, especialmente de crianças e idosos.

A ausência de pavimentação também compromete o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte público, ambulâncias e viaturas de segurança, prejudicando diretamente a qualidade de vida da população local. Além disso, a falta de infraestrutura adequada contribui para a desvalorização dos imóveis e limita o desenvolvimento urbano da região.

Dessa forma, o calçamento da Rua Recanto Feliz se mostra uma medida fundamental para garantir melhores condições de mobilidade, segurança, saúde pública e dignidade aos moradores, promovendo o desenvolvimento e a integração da comunidade ao restante da cidade.

Certo da atenção e das providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO COLE (REPUBLICANOS)
Vereador do Município de Fundão/ES

MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA (PSB)
Vereador do Município de Fundão/ES

